



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

82ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 14/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1501 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria)

Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/11/2006, registrado até 19/05/2008, fl. 03-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 16/05/2008 - proc. nº 00856200708202000 (v. Anexo 4).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 09/02/2006, registrado até 06/08/2008, fl. 10-vº.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **30/09/2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	01/07/2009	274	966
instruções	30/06/2009	273	211
julgamentos	30/01/2009	122	47
SOMA		669	1224
unas (rito sumaríssimo)	16/02/2009	139	268



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	16
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	294 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00519200708202002, 03387200608202000, 00690200708202001,
01940200708202000, 01490200708202006, 00339200808202001,
04368200608202000, 03939200608202000, 04148200608202007,
03945200608202007.

a.1 - Processo nº 00519200708202002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 08/05/2008, à fl. 129, pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para o reclamante providenciar a juntada do laudo pericial do processo 0047420070702006, de mesma autoria. Concedido prazo de 20 dias para a réplica quanto à prova documental da reclamada.

Em 13/10/2008, às fls. 163/165, o autor peticionou requerendo concessão de prazo suplementar de 30 dias para fornecimento do laudo pericial do supracitado processo, que ainda não foi apresentado.

Determinação: Não há.

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.2 - Processo nº 03387200608202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 18/07/2007, à fl. 106, pela Juíza Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão.

Em 03/10/2008, à fl. 159, houve publicação às partes para ciência dos esclarecimentos periciais e da designação de audiência de julgamento para o dia 07/11/2008.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00690200708202001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 05/08/2008, à fl. 173, pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão.

Emitido ofício ao Banco Bradesco, em 18/09/2008, informando o período a ser pesquisado quanto aos depósitos efetuados em conta do reclamante (fl. 185).



(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01940200708202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 07/04/2008, à fl. 32, pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para realização de perícia.

Em 18/07/2008, à fl. 40, as partes foram cientificadas quanto à data do exame médico agendado pelo perito, 08/12/2008.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01490200708202006

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 22/09/2008, à fl. 88, pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para esclarecimentos periciais.

Em 09/10/2008, à fl. 93, foi designado julgamento para 21/11/2008.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00339200808202001

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 24/09/2008, à fl. 103, pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para a autora comprovar documentalmente, em 10 dias, a impossibilidade de comparecer à sessão.

Em 10/10/2008, à fl. 108, foi deferido prazo de 10 dias para a referida comprovação.

Determinação: Não há.

Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.7 - Processo nº 04368200608202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 01/03/2007, à fl. 58, pela Juíza Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, face à dependência de julgamento de outra causa. Feito sobrestado até o deslinde da ação acidentária em andamento.

Em 19/03/2007, às fls. 80/85, a petição do reclamante, protocolada em 12/03/2007, foi juntada aos autos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.8 - Processo nº 03939200608202000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em 17/09/2008, à fl. 166, pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para esclarecimentos periciais.

Constatou-se a desnecessária utilização de carimbos de juntada de petição e "em branco" (Provimento GP/CR 04/2008).

Juntada dos esclarecimentos periciais, em 14/10/2008, às fls. 174/177.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 04148200608202007



(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em 20/08/2007, às fls. 105/108, pela Juíza Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão (ofícios ao INSS e ao Hospital Santa Marcelina). Em 04/03/2008 foi determinada a realização de perícia técnica, sendo nomeado Alberto Soares da Costa, que retirou os autos em carga em 19/06/2008 (fl. 169). Juntada de petição da reclamada em 28/07/2008, à fl. 175, solicitando que as publicações, intimações e notificações sejam feitas em nome da Dra. Maria Helena Villella Autuori.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 03945200608202007
Constatações:
Audiência adiada *sine die* em 09/09/2008, às fls. 316/317, pela Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, para realização de perícia. Em 10/10/2008, à fl. 345, os autos foram retirados em carga pelo perito e devolvidos em 13/10/2008.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

03437200608202009,	04090200608202001,	00292200608202004,
01182200608202000,	00517200708202003,	01072200708202009,
04255200608202005,	00557200608202004,	04382200608202004,
01244200708202004,	04189200608202003,	01948200708202007,
03483200608202008,	01813200708202001	e
00289200708202001.		

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora, pelo MM. Juiz e pela MM. Juíza Substituta em exercício.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die" : 16
- Total de processos aguardando redação de sentença : 85
Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho : 05
Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha : 02
Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite : 72
Juiz Renato Luiz de Paula Alves : 03
Juíza Solante Aparecida Gallo Bisi : 03

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).



(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) A necessidade apresentada no Anexo 1, item 13, nº 5 será encaminhada, para estudo, ao Setor competente.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Marcar audiências unas (ritos ordinário e sumaríssimo) às 6ªs-feiras ou, quanto ao rito sumaríssimo, aumentar o nº diário de audiências, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).



(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	01/07/2009	274	966
instruções	30/06/2009	273	211
julgamentos	30/01/2009	122	47
SOMA		669	1224
unas (rito sumaríssimo)	16/02/2009	139	268
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			16



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	294 dias
---------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 85 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 2 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 2798 processos em andamento na Vara, sendo 2236 em fase de conhecimento e **562** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual está dentro dos padrões de normalidade.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:

- * Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2008, eu, Monica Saura, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)

Monica Saura
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 82ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 14/10/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 03/10/2008

1 COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	ROBERTO BARROS DA SILVA	Desde	23/02/06
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Desde 24/06/2008
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE	Desde	24/06/08
JUIZ AUXILIAR	Não há.	Desde	
Diretor	FATIMA ISABEL LOUREIRO POLATTO	Desde	09/01/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	ADRIANA DE BELLIS MACHADO BISHOP	Desde	07/03/06
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito
Assistente de Juiz	MARIA CECÍLIA FERREIRA	Desde	18/01/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Cálculos, execução, Bacen-Jud, embargos à execução, embargos de terceiro.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ADRIANA DE BELLIS MACHADO BISHOP	Analista Judiciário	07/03/06	Férias em 06/10/08
ANDREA SIMONE CARRARO MARTINS	Técnico Judiciário	02/03/07	
ENI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	Analista	19/12/05	
ÉRICA DRAUSKIS GOMES	Técnico Judiciário	19/12/05	Licença médica desde 11/08/07
EUNICE ANDRADE DE SOUZA	Técnico Judiciário	05/04/06	Licença maternidade desde 15/09/08
FÁTIMA ISABEL LOUREIRO POLATTO	Técnico Judiciário	09/01/06	
FERNANDA F. DOS SANTOS PATTON	Analista Judiciário	19/12/05	
FILOMENA SGALLA PEREIRA	Técnico Judiciário	12/05/06	
MARIA CECÍLIA FERREIRA	Técnico Judiciário	18/01/06	
MARIA GLÁUCIA CHAVES F SAKAMOTO	Analista	10/11/06	
MICHELE NAKAZONE	Técnico Judiciário	24/11/06	
VINICIUS DE MEDEIROS	Técnico Judiciário	29/02/08	
FERNANDA CARVALHO DIOGO	estagiária	01/06/08	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

JEFFERSON BERBARDES DE SOUZA	estagiário	20/06/08
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12		
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 2		

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	30/06/09	273
Iniciais	***	***
Instruções *	30/06/09 *	273 *
Julgamentos	14/11/08	45
Soma		318
Unas (rito sumaríssimo)	18/02/09	141
OBSERVAÇÃO	* Faço constar que as instruções são designadas no limite de até 02 (duas) por dia, nos casos conforme declinado no campo observações do item abaixo, não integrando a pauta regular, pelo que não computadas na soma deste item.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8	**	09:30:00	00:10:00
Iniciais	**	**	**	**	**	***	***
Instruções	1	1	1	1	**	10:50:00	00:10:00
Julgamentos	3	3	3	3	3	17:00:00	00:10:00
Sumaríssimo	4	4	4	4	**	08:50:00	00:10:00
OBSERVAÇÃO	Faço constar que, no caso de instruções realizadas, estas referem-se à duas situações: 1º) processos vindos do Cível, nos quais já havia sido juntada defesa, mas sem mais provas produzidas; 2º) processos em que foi determinada a realização de perícia, sendo que as partes em manifestação posterior, requereram a produção de provas de audiência. No caso dos julgamentos, faço constar que por determinação do MM Juiz Titular desta Vara do Trabalho são incluídos até três julgamentos por 6ª feira, sendo que tais julgamentos referem-se às instruções encerradas pela Secretaria. No que se refere às audiências UMA e UNA-RS, faço constar que a pauta "padrão" da Vara é composta por inicialmente 04 audiências UNA-RS e 09 audiências UNA (rito ordinário). Excepcionalmente, quando há necessidade de redesignação de audiência do rito ordinário e este encontra-se muito distante, o Juiz que está presidindo determina a inclusão em horário do sumaríssimo. Assim, a pauta pode ser flexível caso seja necessário e o Juiz que estiver presidindo as audiências assim entender e determinar. Surgindo vagas na pauta referentes processos extintos, tais vagas também são utilizadas para encaixe para outros processos, tanto para sumaríssimo, ordinário e instruções.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

Sentenças de Liquidação	33
Embargos à Execução	1
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	<u>0</u>
-	-	<u>0</u>

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	<u>0</u>
-	-	<u>0</u>

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Mara Cristina Pereira Castilho	27/06/08	2	<u>00360.2007.082.0200-6</u> <u>01994.2007.082.0200-6</u>
Helder Bianchi F de Carvalho	27/06/08	3	<u>00114.2007.082.0200-4</u> <u>00494.2007.082.0200-7</u> <u>04552.2006.082.0200-0</u>
Elizio Luiz Perez	31/07/08	1	<u>00633.2007.082.0200-2</u>
Luciano Lofrano Capasciutti	15/09/08	1	<u>02470.2007.082.0200-2</u>
Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite	22/09/08	6	<u>00139.2008.082.0200-9</u> <u>00919.2006.082.0200-7</u> <u>01131.2007.082.0200-9</u> <u>01499.2008.082.0200-8</u> <u>01913.2007.082.0200-8</u> <u>02638.2006.082.0200-9</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Alberto Soares da Costa	Médico	1200
Omar Cunha Junior	médico	1200
Sérgio de Noronha Torrezão	engenheiro	1100
Algério Szulc	engenheiro	1100
Wagner das Neves D'Arco	Engenheiro	1100
Nivaldo Reigada	Contábil	1100
Obs.média arbitrada em sentença		

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2052	1700
Cartas Precatórias	498	390
SOMA	2550	2090
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11	
Média de petições recebidas por dia útil	75	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2236
Em fase de execução	562
TOTAL	2798

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	15	Setembro/outubro
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	8	setembro
Processos pendentes de notificação	17	outubro
Processos pendentes de expedição de ofício	3	outubro
Processos aguardando homologação de cálculos	29	Agosto/setembro
Processos pendentes de expedição de mandado	7	outubro
Processos pendentes de expedição de carta precatória	1	outubro
Processos pendentes de expedição de alvará	2	outubro
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	12	Agosto/setembro
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	3	setembro
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	4	outubro
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): até 20/09/2008 - Manual		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotações de praxe na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Ainda não ocorrido. Será aplicado quando da ocorrência.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Ainda não ocorrido. Será aplicado quando da ocorrência.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim



(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Semanalmente, através de publicação no DOE/SP . Trâmite efetivado na data de 03/10/2008 com publicação em 07/10/2008.
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquivava processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não temos processos anteriores à informatização.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais um funcionário.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

(Ata nº 130 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 14/10/2008)

R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Fátima Isabel Loureiro Polatto
diretora de secretaria

Roberto Barros da Silva
Juiz do Trabalho Titular

Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite
Juíza do Trabalho Substituta no exercício da presidência